



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO DO ART. 25 INCISO "II" E ART. 13 INCISO VI, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NESTES TERMOS:

1 – PROCESSO LICITATÓRIO: 27/2023

2 – LICITAÇÃO: 05/2023

3 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

4 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação a servidores municipais.

5 - CONTRATADA: CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita no CNPJ 46.415.417/0001-16

6 - VALOR: R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)

7 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO : Tendo em vista as mudanças nos processos de compras públicas, com a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, a contratação se justifica pela necessidade de adquirir conhecimentos que possibilitem a aplicação correta dos procedimentos. Desta forma, do ponto de vista institucional, a capacitação em tal tema é de grande relevância, em virtude da revogação da Lei 8.666/1993, alta demanda de processos licitatórios e aumento da qualidade e eficiência do atendimento no setor.

O evento Pregoeiros Summit é o maior evento do Brasil sobre licitações municipais, com foco total nos Agentes Públicos da área de licitações de Prefeitura e das Câmaras Municipais, com palestrantes renomados do nosso país, conforme programação anexa. Portanto, será uma excelente oportunidade para a qualificação dos servidores públicos do Município.

A Oficina de Pareceres Jurídicos, visa capacitar os participantes a elaborar pareceres jurídicos específicos para as principais demandas públicas, como licitações, contratos administrativos, processos disciplinares, tributário, ambiental, entre outros temas, de forma clara, concisa e fundamentada. Desenvolver habilidades de pesquisa jurídica, análise e interpretação das legislações aplicáveis a cada caso. Identificar os principais temas jurídicos enfrentados em licitações e contratos pelos municípios, bem como nas demais áreas públicas relevantes.

Os cursos de capacitação, em geral, são únicos e singulares, seja pelo conteúdo programático, seja pelo instrutor, com sua respectiva experiência e notória especialidade.

8 - RAZÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE E DO FORNECEDOR: Os cursos de capacitação, em geral, são únicos e singulares, seja pelo conteúdo programático, seja pelo instrutor, com sua respectiva experiência e notória especialidade. As oportunidades disponibilizadas pelo CEAP, por ser o maior evento do Brasil sobre licitações municipais e a Oficina de Pareceres Jurídicos, contam com palestrantes renomados nacionalmente, que são especialistas em licitações e na área jurídica.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

9 – DO VALOR: O valor proposto, está equiparado com o valor de mercado, visto que anexo ao processo, estão notas fiscais de cursos semelhantes, oferecidos pela instituição.

10 - VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 30 de junho de 2023.

Lindóia do Sul, SC, 19 de maio de 2023.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal